



LEI Nº 3.570/2011

EMENTA: Dispõe sobre **Denominação de Artéria** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **JOSÉ DOS SANTOS COSTA**, a artéria localizada na Rua 30, Bairro da Bela Vista, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2011



ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 014/2011

EMENTA: Dispõe sobre Denominação de Artéria e dá
Outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA
DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado de Rua JOSÉ DOS SANTOS
COSTA, a artéria localizada na Rua 30, Bairro da Bela Vista, neste
Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo
Municipal a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 10 de agosto de 2011.

JOSÉ AGLAISON QUERALVARES
- PRESIDENTE -

SYLVIO VALEIRO GÓES DA CRUZ GOUVEIA
- 1º SECRETÁRIO -

EDMILSON ZACARIAS DA SILVA
- 2º SECRETÁRIO -